



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

nº 23/2021

Solicitamos a Presidência que seja colocado em regime de urgência especial o projeto de decreto Legislativo que Dispõe sobre adesão da Câmara Municipal de Araçariguama ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí.

Senhor Presidente

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que a Presidência que seja colocado em regime de urgência especial o projeto de decreto Legislativo que Dispõe sobre adesão da Câmara Municipal de Araçariguama ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí.

Considerando que no Regimento Interno nos seus artigos diz:

Artigo 183 - Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário.

Parágrafo 1º - As proposição poderão consistir em:

- a)....;
- b)....;
- c) projetos de Decreto Legislativa;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

artigo 189 – As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

I – Urgência Especial ;

II – Urgência;

III – Ordinária;

Artigo 190 – A Urgência Especial é a de exigências regimentais , salvo a de numero legal e de parecer, para que determinando projeto seja imediatamente considerando , a fim de evitar grave pejuizo ou perda da sua oportunidade;

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores,

Vimos, pelo presente, apresentar à deliberada apreciação dessa Egrégia Casa, o Projeto de Decreto Legislativo que “**Dispõe sobre adesão da Câmara Municipal de Araçariguama ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí**”.

Tal iniciativa se faz necessária de forma a consolidar o que foi acordado na reunião do Parlamento realizada no dia 12 de Agosto do corrente, conforme minuta do seu ato constitutivo anexa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

O Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí – PRMSIT, é constituído de 34 municípios, englobando as 34 Câmaras Municipais, tem o objetivo de promover a integração e o desenvolvimento dos municípios no qual fazem parte, unificando a força dos 390 Vereadores e Vereadoras, que representam 2.242.399 de habitantes. Essa liderança vai tratar dos assuntos em comum, sempre em prol da melhoria da qualidade de vida para as cidades, buscando soluções em conjunto, com estudos técnicos, projetos e ações do Poder Legislativo, com cursos de formação para Vereadores e Assessores, que podem ser desenvolvidos por meio das Escolas do Legislativos, como há na de Sorocaba e de Itu. A integração desses líderes regionais vai possibilitar uma articulação de políticas públicas mais eficazes, trazendo mais investimentos, melhorias e atendimento as demandas dos municípios.

Dessa forma, nada mais justo do que aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo, para o qual esperamos contar com o irrestrito apoio de todos os Nobres Pares.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021.

Nadiwan Ferreira Maia - (Alemão)
Vereador

Milton da Costa
Vereador

Helton Aparecido Batista dos Santos
Vereador

Celso José Ursulino
Vereador